

ATO DO PRESIDENTE Nº 262 , DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem os incisos XII e XIII, do § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando o Parecer nº 023/2007 da Procuradoria-Geral, bem como, os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-00001169/2005.

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor MARCUS VINÍCIUS MUNIZ RIBEIRO.

Art. 3º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de fevereiro de 2007


Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente